



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
CONTRATO Nº 055/2021
ADITIVO II

Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Mão de Obra e Fornecimento de Material Para Construção de Quadra de Futebol Society (Zona Urbana) e Melhorias em Campo de Futebol (Zona Rural), Recursos Provenientes Contrato de Repasse Nº 892552/2019 - Ministério da Cidadania através da Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **ERGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.169.000/0001-02, localizada na Rua Telmo Octavio Muller, Nº 694, Centro, na Cidade de Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, representada neste ato pelo **Sr. MARCOS VINICIUS GOMES**, brasileiro, empresário, Arquiteto e Urbanista, registro no CAU sob nº A129307-9, inscrito no CPF sob nº 079.769.989-94 e Identidade nº 9.010.795-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, Nº 694, Centro, na Cidade de Marmeleiro/PR doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 28 de Janeiro de 2022 a 27 de Abril de 2022, a Prestação de Serviços de Mão de Obra e Fornecimento de Material Para Construção de Quadra de Futebol Society (Zona Urbana) e Melhorias em Campo de Futebol (Zona Rural), objeto do Contrato Nº 055/2021.

Parágrafo Primeiro:

A prorrogação Contratual se faz necessária pois as fabricas estão com dificuldades na compra de insumos para produção de alguns itens necessários para execução da obra, e devido ao recesso de fim de ano.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 19 de Janeiro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS GOMES
ERGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATADA

CLAUDETE MORGAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DO CONTRATO

MAURICIO TOMAZI
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 208253
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: